



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO - GAB/09 Nº 17/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, indicando **A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL**.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa se justifica pela crescente demanda esportiva observada em nossa cidade e a carência de espaços públicos adequados á prática do futebol em nível amador e profissional. Existe ainda a necessidade de um local que atenda não só às competições locais, como também, que possa sediar eventos esportivos e culturais de médio e grande porte fortalecendo o calendário oficial do município.

Além de fomentar o esporte, um vetor reconhecido de inclusão social, saúde e formação de valores, a construção de um estádio, impacta diretamente o desenvolvimento urbano e econômico, promovendo oportunidades de negócios geração de emprego e renda, sobretudo nos setores de comercio, turismo e serviços.

A proposta contempla ainda a possibilidade de integração do futuro equipamento a políticas públicas voltadas ao esporte educacional e de alto rendimento, ampliando o acesso da juventude e da comunidade ao espaço e consequentemente fortalecendo as ações municipais de incentivo ao esporte e a cidadania.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ante o exposto e a relevância social, esportiva e econômica, solicito à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, agradecendo desde já a atenção e coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 22/04/2025 11:18

Checksum: **2E961CAB3F160D89C087E01BE07B5E0D057574FF6DF75D52C9E568C3371841AC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.